



EDITAL Nº03/2020
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UFOP – 2021 (DOUTORADO)

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para o seu processo seletivo de Doutorado na Área de Concentração “**Filosofia**”, que compreende três Linhas de Pesquisa: **Linha 1:** Estética e Filosofia da Arte; **Linha 2:** Ética e Filosofia Política; **Linha 3:** Metafísica, Epistemologia e Filosofia da Religião.

O presente Edital se submete às Normas da CAPES e da UFOP – em especial à **Resolução CEPE N. 7507** e à **Portaria PROPP/UFOP N°024/2017**. Em razão da pandemia de Covid-19 e da recomendação de isolamento social, a seleção será realizada integralmente de forma remota.

1. DAS VAGAS:

1.1. Serão 06 vagas no total, distribuídas segundo as Linhas de Pesquisa, conforme o quadro abaixo.

Linha 1: Estética e Filosofia da Arte	Linha 2: Ética e Filosofia Política	Linha 3: Metafísica, Epistemologia e Filosofia da Religião
2 (duas) vagas	2 (duas) vagas	2 (duas) vagas

1.2. Não havendo candidatos(as) aprovados para preencher todas as vagas de uma linha de pesquisa, estas passarão para as linhas de pesquisa com candidatos(as) aprovados.

1.3. Serão ofertadas 06 (seis) vagas para concorrência ampla; portanto, como a oferta de vagas é inferior a 10 (dez), não será aplicada a reserva de vagas para negros, indígenas e pessoas com deficiência – de acordo com a Portaria PROPP/UFOP nº 024, de 10 de outubro de 2017.

1.4. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas. Não será garantida a concessão de bolsas de estudo para os candidatos selecionados.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 25/11/2020 e 04/01/2021, exclusivamente via e-mail, a ser enviado ao endereço posfilosofia@ufop.edu.br com o assunto “**Inscrição para o doutorado em Filosofia**”, contendo, em anexo, toda a documentação **digitalizada**. No corpo da mensagem deve ser anotado o nome completo do candidato(a), a indicação da linha de pesquisa escolhida e o título do projeto. Apenas a secretária do PPGFIL terá acesso a essas informações.



2.2. Público alvo:

2.2.1. Portadores do título de mestre em História ou em áreas afins obtido em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos(as) com mestrado em andamento. No entanto, caso aprovado(a), a matrícula do(a) aluno(a) estará condicionada à apresentação do documento que comprove a conclusão do curso de mestrado, emitido por curso devidamente credenciado e reconhecido pela CAPES, até o início de março de 2021.

2.2.2. O ingresso de candidatos com grau acadêmico obtido no exterior não se condiciona à necessidade de revalidação do diploma desde que, no ato da matrícula no Programa, o candidato junte cópia do seu diploma e do histórico escolar devidamente apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia ou, em caso de país não signatário, autenticado pela Embaixada ou Consulado brasileiros no país de origem e, ainda, junte a Portaria do Ministério da Educação (também do país de origem) autorizando o funcionamento do curso de graduação ou mestrado cursado pelo aluno.

2.3. Requisitos para inscrição:

2.3.1. Formulário de inscrição disponível na página **posdefil.ufop.br** preenchido.

2.3.2. Cópia do diploma de graduação e cópia do histórico escolar expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.

2.3.3. Cópia de diploma de conclusão do mestrado, ou Ata de defesa de dissertação, ou Ofício de Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, confirmando o agendamento da defesa de dissertação com data anterior ao início de março de 2021.

2.3.4. Cópia do Currículo Lattes (CNPq) e dos comprovantes de: titulação; atuação profissional; participação em projetos de pesquisa (iniciação científica, monitoria e similares) e produção bibliográfica.

2.3.4.1. Aos candidatos estrangeiros, apresentar *Curriculum Vitae* e cópia dos comprovantes de: titulação; atuação profissional; participação em projetos de pesquisa (iniciação científica, monitoria e similares) e produção bibliográfica.

2.3.5. Cópia de documentos pessoais: RG, CPF, título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, comprovação de serviço militar, quando aplicável.

2.3.6. Anteprojeto de pesquisa.

2.3.6.1. O anteprojeto deve possuir, **no máximo, 12 páginas**, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. Devem constar os seguintes tópicos: I. Título; II. Objetivos; III. Delimitação do problema; IV. Justificativa; V. Metodologia; VI Cronograma; VII. Bibliografia.

2.3.6.2. O anteprojeto deve indicar com clareza sua inserção na linha de pesquisa escolhida e **não deve ser identificado com o nome do candidato(a)**.

2.3.7. Carta assinada e digitalizada declarando a autoria do anteprojeto.

2.4. O formulário de inscrição e a documentação serão conferidos pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Será atribuída uma numeração ao candidato, que será utilizada em todas as etapas do processo de seleção para a identificação junto aos avaliadores.



2.5. A homologação das inscrições será publicada no endereço eletrônico do PPGFIL - posdefil.ifac.ufop.br.

2.6. Será indeferida a inscrição em que houver falta de algum documento ou requisito estipulado ou se o material enviado não estiver em conformidade com este edital.

2.7. Após a realização da inscrição o candidato(a) não poderá incluir nenhum documento digital ao Processo Seletivo.

2.7.1. Se for identificada mais de uma inscrição do mesmo candidato(a), será respeitada a última.

2.7.2. Caso o candidato(a) deixe de apresentar algum dos documentos exigidos sua inscrição será indeferida.

2.8. Os(as) candidatos(as) que necessitarem de tempo adicional para a realização da prova em função de necessidades educacionais específicas ou aleitamento, deverão solicitá-lo no formulário de inscrição. O atendimento da solicitação dependerá da apresentação de laudo emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tratamento diferenciado ou técnica assistiva e/ou o tipo e o grau ou nível da necessidade, quando for o caso. Em caso de aleitamento, deverá ser apresentada a certidão de nascimento da criança. A criança não poderá permanecer no recinto onde a/o candidata/o realiza a prova, exceto no momento do aleitamento.

A viabilização do atendimento especial por parte da UFOP não configura validação da condição de PCD.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção dar-se-á nas seguintes etapas:

3.1. **Primeira Etapa:** avaliação do anteprojeto de pesquisa

3.1.1. Etapa eliminatória e classificatória.

3.1.2. O anteprojeto deve possuir, **no máximo, 12 páginas**, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. Devem constar os seguintes tópicos: I. Título; II. Objetivos; III. Delimitação do problema; IV. Justificativa; V. Metodologia; VI Cronograma; VII. Bibliografia.

3.1.3. Estarão aptos a realizar a segunda etapa da seleção os candidatos(as) que tiverem seus respectivos anteprojetos aprovados.

3.1.4. Serão avaliados no anteprojeto os seguintes critérios: Relevância acadêmica; aderência à linha de pesquisa; consistência argumentativa; adequação aos quesitos obrigatórios.

3.2. **Segunda etapa:** Entrevista e prova de idioma

3.2.1. Entrevista: Eliminatória e classificatória.

3.2.2. Prova de idioma: Eliminatória.

3.2.3. As entrevistas serão realizadas entre os dias 27 de janeiro e 01 de fevereiro de 2021 remotamente por meio da plataforma Google Meet. A escala de horários e os endereços das salas virtuais das entrevistas serão divulgados por e-mail após a realização da primeira etapa da seleção. Na entrevista, o candidato será arguido sobre o seu projeto de pesquisa, sua formação acadêmica e capacidade para ler e interpretar



textos filosóficos na língua estrangeira selecionada no item IDIOMA ESTRANGEIRO da ficha de inscrição.

3.2.4. As entrevistas serão gravadas e guardadas na secretaria do PPGFIL durante o período de 30 dias.

3.2.5. A UFOP e o Programa de Pós-Graduação em Filosofia não se comprometem a oferecer os meios para acesso remoto às entrevistas; cabe ao candidato atentar para a divulgação dos horários e endereços das salas virtuais das entrevistas e providenciar o acesso.

3.3. Caso haja empate ao fim do processo seletivo, os critérios de desempate são na seguinte ordem: 1º - nota do anteprojeto e 2º - idade (dando preferência ao mais idoso(a)).

3.4. O candidato(a) que não autorizar a gravação será eliminado do processo seletivo, de modo que se garanta a lisura e a transparência do processo.

3.4.1. Não será permitida a permanência de outras pessoas no mesmo ambiente físico do candidato(a).

3.4.2. A UFOP e o Programa de Pós-Graduação em Filosofia não se responsabilizam por eventuais inconvenientes associados a problemas com a rede de internet, às dificuldades do usuário no manuseio da ferramenta de comunicação, na montagem do vídeo ou quaisquer problemas técnicos que possam ocorrer em apresentações realizadas por webconferência.

3.4.3. Caso haja algum problema técnico por parte da UFOP ou do Programa de Pós-Graduação em Filosofia durante a realização da entrevista (interrupções de conexão, falha na rede, ausência de energia elétrica etc.) a banca assegurará ao candidato(a) a realização da entrevista após a reconexão imediata ou ao longo do período de entrevistas assim que a reconexão se tornar possível, sem prejuízo para o candidato(a). Caso haja algum problema técnico durante a realização da entrevista e isto se dê em razão de problemas próprios à conexão do candidato(a), a banca ainda buscará refazer a reconexão e continuar a entrevista após a entrevista do último candidato(a) dentro do respectivo dia. Caso não seja possível o(a) candidato(a) será desclassificado.

3.4.4. Será permitida a entrada em ambiente virtual após o horário previsto para o início da entrevista com até 10 (dez) minutos de atraso. O tempo de atraso será descontado do tempo de apresentação.

3.4.5. É recomendável que o candidato(a) esteja em local silencioso e tranquilo, apropriado à realização da entrevista.

4. DO RESULTADO FINAL:

4.1. A nota final resultará da média aritmética do somatório das notas atribuídas na primeira e segunda etapas do processo seletivo, sendo considerados aprovados os candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

4.2. Os aprovados(as) constarão de lista de classificação geral por linha de pesquisa, observada a ordem decrescente de nota.



4.3. Os candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia dos documentos de identificação e de escolaridade enviados para a inscrição.

5. DA PROVA DE IDIOMAS

5.1. A avaliação de desempenho na prova de língua estrangeira será realizada na mesma sessão de webconferência que a entrevista. O candidato(a) fará a leitura de um excerto na língua que fora escolhida no momento da inscrição e, em seguida, responderá a questões propostas pela banca. O uso de dicionário é facultativo.

5.2. O candidato(a) deverá escolher, no ato da inscrição, um idioma entre os seguintes: francês, inglês, alemão ou italiano.

5.3. Os candidatos(as) egressos do próprio Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFOP podem solicitar a isenção da prova de língua estrangeira.

5.4. Caso o candidato(a) tenha uma das línguas estrangeiras permitidas pelo edital como idioma nativo, deverá escolher uma outra língua para a avaliação entre o francês, inglês, alemão ou italiano.

5.5. O candidato(a) pode solicitar dispensa da prova apresentando diplomas de cursos de língua estrangeira obtidos no Brasil ou no exterior. Essa solicitação será avaliada pelo Colegiado do PPG.

5.6. Não é necessário que o candidato(a) estrangeiro apresente certificado de proficiência em língua portuguesa.

6. DA BANCA AVALIADORA E DOS AVALIADORES:

6.1. A Banca Avaliadora será responsável por todas as etapas do processo seletivo e não terá acesso à identificação dos candidatos. Ela será formada por 3 (três) Professores(as) Permanentes do PPGFIL, na qualidade de titulares e 3 (três) suplentes, todos escolhidos pelo Colegiado do Curso. Para a seleção referente ao presente Edital, a Banca será formada pelos Professores(as):

Profa. Dra. Cíntia Vieira da Silva
Prof. Dr. Olímpio Pimenta
Prof. Dr. Marcelo Rangel
Sra. Claudinéia Guimarães (assistente técnica)

Suplentes
Prof. Dr. Guilherme Motta
Prof. Dr. Guilherme Araújo
Prof. Dr. Romero Freitas



7. DO RECURSO

7.1 Os recursos poderão ser enviados por e-mail, posfilosofia@ufop.edu.br, no prazo estabelecido na divulgação do resultado.

7.1.1. O recurso poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material, e apresentado com justificativa fundamentada e impessoal.

7.2. Os prazos para a interposição de recurso são de 24 horas respeitando a data de divulgação de cada etapa do concurso.

7.2.1. Em caso de recursos interpostos em mais de uma etapa em prazo concomitante, prevalece a seguinte regra: a apreciação do recurso referente à etapa de ordem superior (segunda etapa) fica condicionada à aprovação do recurso de etapa inferior (primeira etapa). Caso o recurso de ordem inferior (primeira etapa) não resulte em admissão do candidato o recurso relativo à etapa seguinte (segunda etapa) fica automaticamente anulado.

8. DA INTERDIÇÃO DOS MEMBROS DA BANCA

8.1. No caso de haver parentesco ou outro tipo de relação que possa configurar suspeição de qualquer um dos membros em relação ao(à) candidato(a).

8.1.1. Os candidatos(as) devem informar a existência das seguintes condições em face do impedimento de quaisquer dos membros da Comissão de Seleção: a) Docente que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que atualmente separado ou divorciado judicialmente; b) Docente que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade; c) Docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau; d) Docente que seja sócio de mesma sociedade empresarial; e) Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

8.2. O pedido de interdição deverá ser enviado por e-mail, assinado e dentro do prazo estabelecido pelo calendário.

8.3. O pedido de interdição será analisado pelo Colegiado do Programa.

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

25/11/2020 a 04/01/2021 - Período de Inscrições;

25/11/2020 a 04/01/2021 - Prazo para manifestação de pedido de interdição de membros da banca;

05/01/2021 - Divulgação do resultado dos pedidos de interdição e Divulgação das inscrições deferidas;

06/01/2021 - Prazo final para recurso;

07/01/2021 - Homologação das inscrições e aprovação das solicitações de dispensa das provas de idioma estrangeiro;

22/01/2021 - Divulgação do resultado da Primeira Etapa (avaliação de anteprojetos);

25/01/2021 - Prazo final para recurso;



- 26/01/2021 - Homologação do resultado final da Primeira Etapa (avaliação de anteprojetos);
27/01/2021 a 01/02/2021 - Realização da Segunda Etapa (entrevistas e prova de idioma), em horários e dias a ser agendados concomitantemente à divulgação dos resultados da primeira etapa;
02/02/2021 – Divulgação dos resultados das entrevistas e da prova de idioma;
03/02/2021 – Prazo final para recurso relativo à segunda etapa;
04/02/2021 – Homologação do resultado final das entrevistas e da prova de idioma;
05/02/2021 – Divulgação do resultado preliminar da seleção 2020;
10/02/2021 – Prazo final para recurso;
11/02/2021 – Homologação do resultado final da seleção 2020;
08/03/2021 – Previsão de início das aulas.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. Ao Colegiado do Curso de Doutorado em Filosofia caberá decidir questões não previstas no presente Edital.

10.2. O Programa de Pós-Graduação não se compromete com a concessão de bolsas de estudo aos classificados. A indicação para ocupação das bolsas, caso existentes, obedecerá à resolução própria do PPGFIL aprovada por seu órgão Colegiado.

10.3. A classificação dentro do número de vagas previstas neste edital assegurará apenas o direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à apresentação da documentação exigida para matrícula no prazo estabelecido.

10.4. O candidato(a) que atentar contra o bom andamento do processo seletivo, em qualquer de suas fases, será desclassificado.

10.5. A inscrição do candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.6. Dúvidas acerca do edital somente serão recebidas via e-mail: posfilosofia@ufop.edu.br

Homepage: www.posdefil.ifac.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP
INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA – IFAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - (Disponível em Word na página posdefil.ufop.br)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA DOUTORADO EM FILOSOFIA PROCESSO SELETIVO 2021 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Nome	
Nome Social (Res. CUNI. n. 1765/2015- UFOP)	
Auto declaração Identidade de Gênero:	
Auto declaração de raça: Amarelo () Branco () Índio () Negro () Pardo ()	
Data de nascimento	
Título do Projeto de Pesquisa	
RG	Órgão Expedidor
Data de expedição do RG	
CPF	Título de Eleitor
Estado civil	
Endereço	
Rua /Nº	
Bairro	
Cidade /Estado	CEP
Telefone / Celular	
Email	
Formação Universitária	
Curso de Graduação:	
Instituição:	
Ano de conclusão:	
Mestrado:	
Instituição:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP
INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA – IFAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA



Ano de conclusão:	
Necessidade de atendimento especial/específico para a realização das provas	
Atendimento especializado Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Se sim, especificar	
Atendimento específico (Lactantes) Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	

Data: / /

Assinatura:



ANEXO II

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE (100 pontos)

Número do candidato: _____

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Delimitação e relevância do tema da pesquisa	20	
Adequação dos elementos constitutivos do anteprojeto.	70	
Aderência à linha de pesquisa	10	
TOTAL DE PONTOS	100	

Data ____ / ____ / ____

Assinatura dos membros da banca avaliadora



ANEXO III

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

(100 pontos)

Número do candidato: _____

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Formação Acadêmica	10	
Conhecimento Filosófico	20	
Clareza nas respostas (exposição oral)	70	
TOTAL DE PONTOS	100	

Data ____ / ____ / ____

Assinatura dos membros da banca avaliadora



ANEXO IV

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE IDIOMA ESTRANGEIRO
(100 pontos)

Número do candidato: _____

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Coerência e correção nas respostas	15	
Domínio do idioma estrangeiro demonstrado na prova	70	
Propriedade da linguagem em Português	15	
NOTA TOTAL	100	

Data ____ / ____ / ____

Assinatura dos membros da banca avaliadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP
INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA – IFAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

